REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Secretário Municipal de Educação, Ilmo. Sr. Leonardo Santa Cecília, a construção de uma área de Lazer e Recreação na Escola Frei João Francisco, localizada no Bairro Santa Helena II.

Tal indicação é o pedido vários pais dos alunos da escola, os quais informam que a Instituição não possui área de Lazer e Recreação planejada e no momento o espaço utilizado para as atividades físicas e de recreação está coberta apenas por uma tenda, não dando a segurança e conforto devido aos alunos. Sabe-se que a atividade física e a recreação têm como objetivo geral despertar nos alunos o interesse em envolver-se com as atividades e exercícios criando convivências harmoniosas e construtivas com outros cidadãos, sendo capazes de reconhecer e respeitar as características físicas e desempenho de si próprio e de outros indivíduos, não segregando e nem depreciando outras pessoas por qualidades e peculiaridades como aspectos físicos e ou sociais, além disso, a atividade física promove a saúde e bem estar dos alunos. Diante do exposto, é de suma importância a construção de uma área destina a recreação e atividades físicas dos alunos, portando solicito providências.

Catalão (GO), 17 de maio de 2.022.



Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão